



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.068 DE 24 DE ABRIL DE 1984


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art.18 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1982, e de acordo com o inciso II dos Art. 40 e 41 do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover na Polícia Militar de Rondônia, pelo critério de merecimento, a partir de 26 de novembro de 1982, ao Posto de Major PM, o Cap PM RE 00005-0 SÉRGIO HENRIQUE ZIMMERMANN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 1984

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador